



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.057, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Aprova a revalidação do diploma de
Doutora em Química de Marisa Artmann.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 08.10.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 012968/2006 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a revalidação do diploma de Doutora em Química, conferido a Marisa Artmann pela Universidade de Santiago de Compostela – Espanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 2010.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão